



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33c6690e-8871-4b1e-a85a-57d49d9e818c

ITEM 4

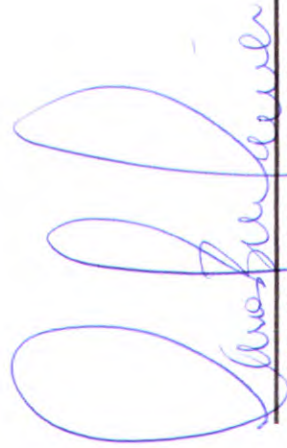
BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64), ACOMPANHADO DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO VIGENTE EM 2016.

CAMARA MUNICIPAL AGUA PRETA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.800.687,20	1.739.468,71
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.800.687,20	1.739.468,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.848.422,16	1.754.637,52	1.800.687,20	1.739.468,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.848.422,16	1.754.637,52	47.800,00	14.316,99
REPASSE RECEBIDO	489.798,87	503.147,33	47.800,00	14.316,99
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	489.798,87	503.147,33	489.470,54	503.801,83
CONSIGNAÇÕES	489.798,87	503.147,33	489.470,54	503.801,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	78.914,92	81.459,31	78.914,92	81.459,30
INSS	101.413,82	93.256,05	101.413,82	93.256,05
ISS	2.190,00	3.390,00	2.190,00	3.390,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.057,40	1.030,16	1.057,40	1.030,16
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.223,58	1.478,55	1.057,40	2.133,06
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.452,00	1.418,40	1.895,25	2.133,06
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	289.092,67	308.353,44	1.452,00	1.418,40
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.454,48	12.761,42	289.092,67	308.353,44
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	368,22	170,90	13.454,48	12.761,42
CONTA ÚNICA	368,22	170,90	631,51	368,22
TOTAL	2.338.589,25	2.257.955,75	2.338.589,25	2.257.955,75



CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUI FRANCISCO DA SILVA FILHO

VEREADOR - PRESIDENTE

21 462 535 216
972 72



CAMARA MUNICIPAL AGUA PRETA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

2 de 4



Documento Assinado Digitalmente por: MANNOEL BARBOSA DA SILVA FILHO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33c6690e-8871-4b1e-a85a-57d4909e8f8c

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO

Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro

Aspectos Gerais.

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64..

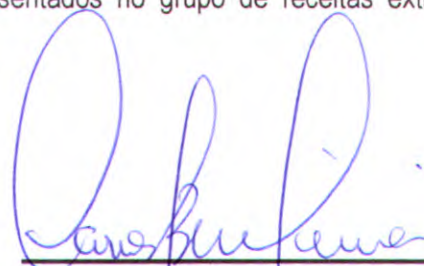
b) De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

LUIS FRANCISCO DA SILVA FILHO
VEREADOR - PRESIDENTE
972.535.294-72


CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-O

CAMARA MUNICIPAL AGUA PRETA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

3 de 4

NOTA EXPLICATIVA

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

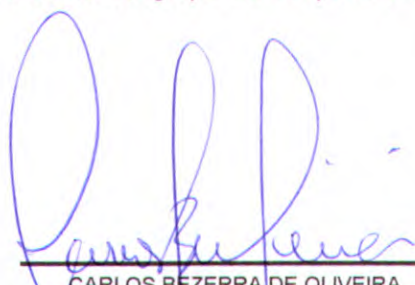
a) As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

LUIS FRANCISCO DA SILVA FILHO
VEREADOR - PRESIDENTE
972.535.294-72


CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-O



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 33c6690e-8871-4b1e-a85a-57d49d9e888c

CAMARA MUNICIPAL AGUA PRETA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

4 de 4

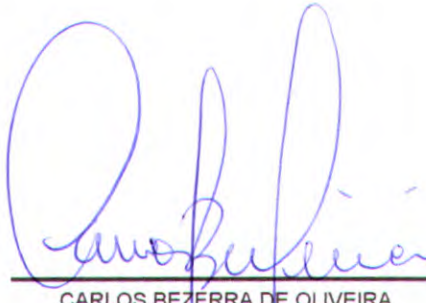
NOTA EXPLICATIVA

1. CONSIGNAÇÕES – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Análise do Resultado apurado.

- a) Conforme Balanço Financeiro, foram registrados, no exercício atual, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 489.798,87 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), referem-se ao ingresso de receitas extra-orçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, pensões alimentícias e empréstimos consignados. Os valores foram repassados em quase sua totalidade para os respectivos órgãos para as entidades competentes. O saldo remanescente corresponde a receita proveniente de rendimento de aplicação financeira, cujo montante é no valor de R\$ 328,33, o qual existe disponibilidade financeira para o pagamento deste passivo circulante. Os mesmos valores foram repassados como despesa extra-orçamentária.
- b) Não Houve inscrição de Restos a Pagar não Processados e Processados para o exercício de 2016.
- c) Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 631,51, saldo para o exercício seguinte.
- d) Durante o exercício, foi recebido a título de duodécimos do Poder Executivo o montante de R\$ 1.848.422,16, sendo que ao final do exercício ocorreu um repasse ao poder Executivo o montante de R\$ 47.800,00 a título de devolução.

LUIS FRANCISCO DA SILVA FILHO
VEREADOR - PRESIDENTE
972.535.294-72


CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-O



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33c6690e-8871-4b1e-a85a-57d49d9e818c